



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**PORTARIA Nº 14  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Concede gratificação a Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento à servidora Nayara Nathalie Alves Santos, do cargo de Assessora Administrativa, Símbolo CC-01, conforme o art. 9º, parágrafo único, Lei Ordinária de nº 183 de 11 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João